

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 101/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CRENCIAMENTO 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2018, analisou as Solicitações nº 760 e 1107/2018 da Secretaria Municipal de Saúde para **CRENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE – SEMSA**. Temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 em face a profissional **Sra. MARCELA GARCIA AMIN**, apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a profissional **Sra. MARCELA GARCIA AMIN** apta a contratar com a administração.

Itajubá, 18 de Janeiro de 2019.

Giovani Vinicius Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro CPL

Rita de Cássia e Souza
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CREENCIAMENTO 005/2018

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como objeto o **CREENCIAMENTO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a profissional **Sra. MARCELA GARCIA AMIN**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 25 de Janeiro de 2019.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal